

## EDITAL

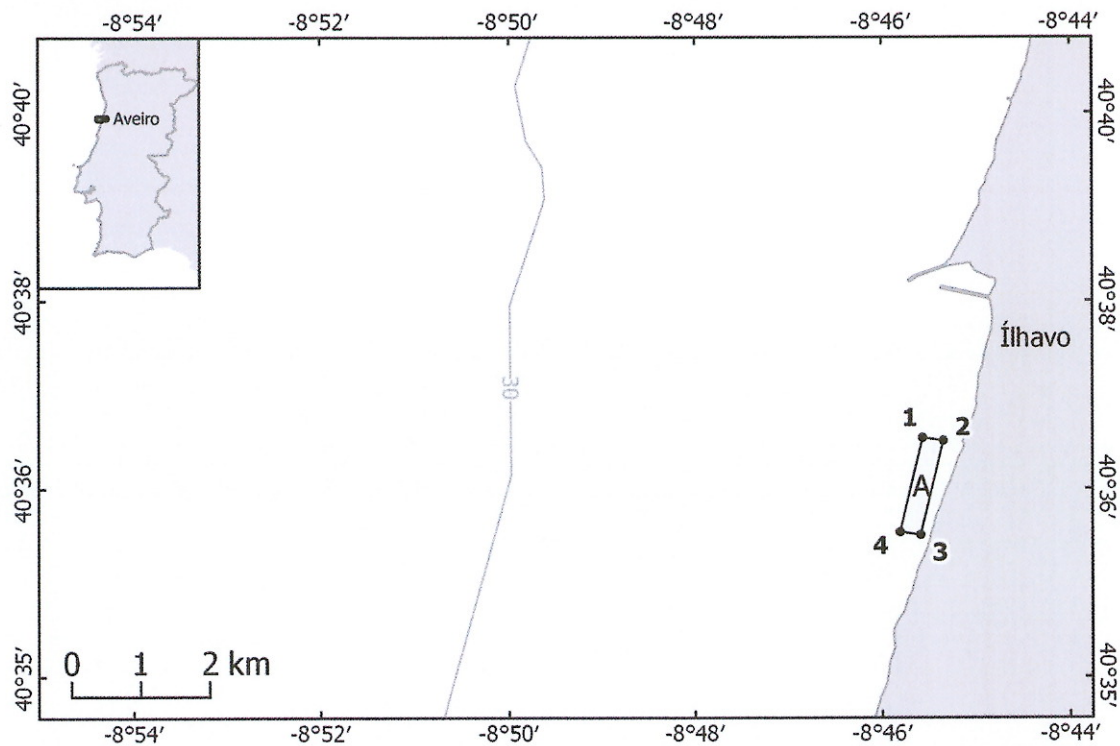
(N.º 06/2017/TUPEM)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré, com sede na Rua Comendador Egas Salgueiro s/n, 3830-590 Gafanha da Nazaré, com o número de pessoa colectiva 504149610, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a imersão de 10.000 m<sup>3</sup> de dragados provenientes do Porto de Abrigo da Gafanha da Nazaré.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão é a área a sul do molhe sul, nas imediações do campo de cinco esporões da Costa Nova, com 600mX300m, limitado entre as batimétricas referenciais de -8.0m (Z.H.) e de -2.0m (Z.H) e pelos paralelos do 1.º e 3.º esporões, delimitado pelos vértices seguintes:

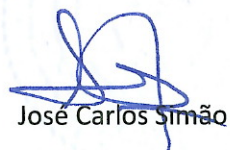
Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	008°45'40.330"W	040°36'59.921"N
2	008°45'27.764"W	040°36'58.174"N
3	008°45'41.602"W	040°36'00.394"N
4	008°45'54.165"W	040°36'02.141"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 24 de maio e 14 de junho de 2017, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a emissão do título ou apresentar objeções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 15 de maio de 2017

O Diretor-Geral

  
José Carlos Simão